CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 01 / 10 / 25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba
1ª SECRETÁRIA

INDICAÇÃO Nº 929 /2025

INDICA AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, RETIRADA DE LIXO E INSTALAÇÃO DE UMA LIXEIRA TIPO CONTÊINER NA PA-CURUÁ-UNA, ESQUINA COM A AVENIDA MUIRAQUITÃ, NO BAIRRO LIVRAMENTO.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santarém, por meio do Vereador infra-assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA que, após cumpridos os trâmites regimentais e com a necessária aprovação deste Plenário, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, solicitando providências quanto ao pleito ora apresentado.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação atende a uma reivindicação dos moradores e transeuntes que utilizam diariamente o trecho mencionado, os quais relatam que o acúmulo de lixo no local tem atraído ratos, urubus e outros vetores de doenças, colocando em risco a saúde da população e gerando risco de acidentes.

Além do perigo à saúde pública, a situação compromete a ordem urbana, causa mau cheiro, degrada o aspecto visual da cidade e impacta negativamente a mobilidade de pedestres que transitam pela área.

Dessa forma, a instalação de uma lixeira tipo contêiner, acompanhada de serviço regular de coleta, mostra-se medida essencial para garantir melhores condições

de higiene, segurança e qualidade de vida aos moradores do bairro Livramento, além de contribuir para a preservação ambiental e a manutenção da limpeza urbana.

Assim, solicita-se ao Secretário Municipal de Infraestrutura que analise e viabilize, com a maior brevidade possível, a execução do serviço acima exposto, em caráter de urgência, considerando o interesse coletivo e a necessidade de prevenir problemas maiores.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 22 de setembro de 2025.

ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

Assinado de forma digital por ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

@andreorasera
Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82